

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

ASSESSORIA JURÍDICA

PRAÇA FREI ORLANDO, 170 – CENTRO, SÃO JOÃO DEL REI – MG

E-mail: fauf@ufsj.edu.br

Telefone: (32) 3379-2575

Fax: (32) 3379-2575

**AO SETOR DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – FAUF**

Parecer nº 31/2014/SEJUR/FAUF

Inexigibilidade 11/2014


PARECER

Envia o Setor de Projetos os autos da importação/parecer n. 04/2014, dispensa 03/2014 para análise sobre o procedimento adotado.

O parecer de fls. 56 manifestou pela possibilidade de dispensa licitatório. Ocorre que das fls. 24 a 48 constam a proforma e a justificativa de preço da empresa fornecedora, instruído ainda o processo com a declaração de exclusividade de fls. 49, direcionando, portanto, a contratação para o procedimento da inexigibilidade.

Nesse sentido, considerando que apenas os aspectos formais apresentaram falha, já que a contratação da empresa poderia se dar de forma indireta e, considerando que a forma correta seria a inexigibilidade licitatória e não a dispensa, sugiro seja feita retificação da publicação e cancelamento da Dispensa 03/2014 com a finalidade de conformar o procedimento, sua documentação e a posterior prestação de contas da execução do recurso.

Este é o parecer, S. M. J.
São João Del Rei, 22 de julho de 2014.


Luciana da Silva Pena
Assessora Jurídica
OAB/MG 111.350